

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO

DEFERIDO, a partir de 04/07/2020, nos termos do §1º, do artigo 23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pelo requerente abaixo mencionado:

Nº Prorrogação	Nome	Cargo	Identidade
07/2020	ANDREA BACELLAR SOARES ANDRADE.	ANALISTA DE SAUDE MEDICO (NEFROLOGIA)	- 579485286

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020.

Ao 19 dia do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 28ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A ata possui número SEI 6010.2020/0001803-1 .

Dado início a 28ª reunião ordinária de 2020, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6011.2020/0002736-2		PREF - GP	ELIENAI RODRIGUES DE SANTANA
6017.2020/0026908-3		SF	ELIANE FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
6021.2020/0019149-3		PGM	PAULO MACHADO GATTEI
6021.2020/0019149-3		PGM	RAFAEL OLIVEIRA SOUSA
6068.2020/0000922-5		SEL	CLAUDIA DAEMON DE ARRUDA
6074.2020/0002826-5		SMDHC	MARCIA REGINA DA SILVA CAVALCANTI
6074.2020/0002827-3		SMDHC	MARCOS DE SOUSA PAIVA
6074.2020/0002824-9		SMDHC	MATHEUS DE LIMA
6074.2020/0002825-7		SMDHC	RENATA MIE GARABEDIAN
6064.2020/0000639-9		SMDET	FABIO KLEIN BORNIA
6064.2020/0000639-9		SMDET	YASMIN CARDOSO FLORIANO
6023.2020/00001175-5	090/2020	SMIT	MARINA TAVARES EDMUNDO
6029.2020/0007893-3	060/2020	SMSU	CÍCERO ALVES DA SILVA
6029.2020/0007893-3	060/2020	SMSU	SERGIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
6029.2020/0008922-6	062/2020	SMSU	ELIZA SETSUKO KUTEKEN TOYAMA
6029.2020/0008413-5	063/2020	SMSU	CLAUDENIR FRASSÃO
6025.2020/0009099-0	005/2020	SMC	FRANCINE PEREIRA RAMOS
6025.2020/0009099-0	005/2020	SMC	MARCO ANTÔNIO CILENTO WINHTER
6025.2020/0009099-0	005/2020	SMC	NERIE BENTO DA SILVA
6016.2020/00046182-5	1007/2020	SME	RITA DE CÁSSIA ESTEVES DE AGUIAR
6016.2020/0047144-8	1019/2020	SME	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
6016.2020/0051294-2	1020/2020	SME	PAULA MARIA GONÇALES
6016.2020/0051925-4	1022/2020	SME	EDUARDO DE PAULA
6016.2020/0052057-0	1024/2020	SME	THAYNA MORRONE SANTANA
6016.2020/0052021-0	1025/2020	SME	THIAGO FERREIRA DA SILVA
6016.2020/0052017-1	1033/2020	SME	CRISTIANE PELOSINI
6018.2020/0035583-0	199/2020	SMS	MAIRA CRISTHIANE BOGADO DA SILVA
6018.2020/0037155-0	201/2020	SMS	LIDIA GOMES DA COSTA PINHEIRO CHAGAS
6018.2020/0037713-2	204/2020	SMS	SHIRLEY SAMPE
6052.2020/0001283-0	0799/2020	SMSUB	REUVA SILVANIA EUGENIO RIBEIRO
6043.2020/0000990-3	0818/2020	SMSUB	FABIO POLILLO
6012.2020/0015376-2	0819/2020	SMSUB	RENATA GRECO ALFIERI
6012.2020/0015377-0	0820/2020	SMSUB	AILTON LOPES ONIELCZUK
6058.2020/0001106-3	0822/2020	SMSUB	GISELE GOMES DE MOURA SANTOS
6410.2020/0006567-0	0823/2020	SMSUB	FLAVIA RAINHA MARTINS ANDRADE PINTO
6410.2020/0006663-4	0824/2020	SMSUB	PAULA ROSA DE ALMEIDA
6410.2020/0006682-0	0825/2020	SMSUB	SEVERINO RENO TEIXEIRA RUFINO
6410.2020/0006685-5	0826/2020	SMSUB	DANILLO AFFONSO COSTA
6410.2020/0006683-9	0827/2020	SMSUB	GABRIELE SOUSA SILVA
6410.2020/0006675-8	0828/2020	SMSUB	JUAREZ DE SOUZA SILVA
6410.2020/0006676-6	0829/2020	SMSUB	APARECIDO CARLOS RESENDE
6061.2020/0000802-6	0830/2020	SMSUB	LUIZ MARQUES DE LIMA
6012.2020/0015451-3	0833/2020	SMSUB	LUCAS GANDOLFE
6012.2020/0015452-1	0834/2020	SMSUB	FLAVIA MIGLIORANCI LIBERATI
6012.2020/0015453-0	0835/2020	SMSUB	THIAGO CASTILHO ARRUDA
6012.2020/0015454-8	0836/2020	SMSUB	TATIANE FELIX LOPES
6012.2020/0015456-4	0837/2020	SMSUB	AMANDA TIEMI MORIKAWA
6048.2020/0001823-3	0839/2020	SMSUB	VALQUIRIA PEREIRA DE JESUS
6050.2020/0004066-3	0841/2020	SMSUB	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO
6033.2020/0000986-0	0842/2020	SMSUB	DANILLO PERESTRELO DE MELO FERREIRA
6033.2020/0000987-9	0843/2020	SMSUB	JOSE LUIZ CALVO
6057.2020/0001509-8	0844/2020	SMSUB	MARLI BERNARDO DOS SANTOS
6012.2020/0015486-6	0845/2020	SMSUB	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS
6037.2020/0001171-9	0846/2020	SMSUB	DONIZETE APARECIDO DE JESUS PEDROZA

2. Foram apreciadas as propostas nomeações/designações formalizadas por diversas entidades e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	ENTIDADE	NOME	JUSTIFICATIVA
8510.2020/0000177-9		FTM	LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
5010.2020/0005434-5	043/2020	SPTRANS	EMILY COSTA LAZARIM	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
5010.2020/0005458-2	044/2020	SPTRANS	WILLY YUY	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
5010.2020/0005522-8	045/2020	SPTRANS	VIVIANE PAREIRA DE OLIVEIRA	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
7410.2020/0002398-9	194/2020	CET	RICARDO DE SOUZA TIBÉRIO	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
7410.2020/0002401-2	195/2020	CET	JOSÉ EDUARDO CAMPELLO MONTEZUMA	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6011.2020/0002742-7		SGM	FLAVIO BARBARULO BORGHERESI	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
6027.2020/0005547-9		SVMA	CLAUDIO AUGUSTO GOMES DE JESUS	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
6025.2020/0008669-1	004/2020	SMC	LUCIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013
6029.2020/0008413-5	063/2020	SMSU	WILSON ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6025.2020/0009231-4	HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO	SPCINE	Favorável.
5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.			
MEMBROS		ÓRGÃO	
Ivan Teixeira da Costa Budinski		CASA CIVIL	
Irineu Gnecco Filho		SG	
Maria Lucia Palma Latorre		SMJ	
Tatiana Regina Rennó Sutto		SGM	
Evandro Luis Alpoim Freire		SF	

RETIFICAÇÃO DA 27ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DOC. DE 13 DE JUNHO DE 2020, PÁGINA 31

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 27ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 - SGM, de 11 de julho de 2019. A Ata possui número 6010.2020/0001698-5;

ONDE SE LÊ:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6016.2020/0049438-8	1009/2020	SMSUB	ANDRE DE FREITAS DUTRA
6016.2020/0049010-8	1012/2020	SMSUB	ELENA LETTIERI

LEIA-SE:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6016.2020/0049438-8	1009/2020	SME	ANDRE DE FREITAS DUTRA
6016.2020/0049010-8	1012/2020	SME	ELENA LETTIERI

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2020 – SGM/CGM DE CREDENCIAMENTO DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO

PROCESSOS SEI N.º 6011.2019/0003184-8

A vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6011.2019/0003184-8, em especial das deliberações do Núcleo de Gestão do Edital e da Comissão de Seleção constituída nos termos da Portaria Conjunta Nº 11/2020 – SGM/CGM e alterações publicadas no Diário Oficial em 27 de maio e 16 de junho de 2020, nos termos dos itens 10 e 11 e subitens do Edital Nº 01/2020 – SGM/CGM – Edital de Credenciamento de Agentes de Governo Aberto, a Secretaria do Governo Municipal e a Controladoria Geral do Município COMUNICAM a todos os interessados o resultado preliminar do Edital do Programa Agentes de Governo Aberto.

Os candidatos obrigatoriamente devem seguir as exigências de participação, documentos e informações de acordo com os itens 9, 10 e subitens:

9.1. Poderão participar do credenciamento pessoas:

a) Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos;

b) Que comprovem domicílio, vínculo de estudo ou vínculo de trabalho no município de São Paulo;

c) Com conhecimento na temática há, no mínimo, 01 (um) ano;

d) Com disponibilidade de horário para oferecer as oficinas formativas propostas e comparecer aos Encontros Formativos obrigatórios, nos termos do item 16.4.

9.2. Não poderão participar:

a) Pessoas físicas que não cumprirem todas as exigências do item 9.1 deste Edital;

b) Funcionários públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São Paulo;

c) Parentes de até segundo grau, cônjuge ou companheiro (a) de membro da Comissão de Seleção ou de servidores vinculados ou lotados na Secretaria de Governo Municipal ou na Controladoria Geral do Município;

d) Estudantes que possuam contrato de estágio em vigência com a Prefeitura de São Paulo lotados nas Secretarias que compõem a Comissão de Seleção do Edital, definida pela Portaria Conjunta Nº 11/2020-SGM/CGM.

10.2. O agente deverá anexar na sua inscrição no Portal 156 os seguintes documentos e informações:

1. Documento de identificação - Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

2. Comprovante de vínculo com a cidade de São Paulo (comprovante de residência/estudo/trabalho);

3. Projeto de Atividade Formativa (Anexo I), com no máximo, 5 (cinco) páginas, respeitado o dever de anonimato estabelecido pelo item 10.3.1. contendo o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas.

O Núcleo de Gestão do Edital deliberou na sua 3ª reunião que os comprovantes de vínculo com a cidade de São Paulo deveriam ser recentes como forma de comprovar o vínculo ativo do candidato com a cidade de São Paulo, portanto deverão ter emissão nos últimos 6 meses (período compreendido entre dezembro de 2019 a maio de 2020).

Em observância às normas do edital, foram desclassificadas as inscrições que:

10.2.1 O projeto de Atividade deve seguir o modelo do Anexo I obrigatoriamente, deve ser redigido sem qualquer meio de identificação dos dados pessoais do candidato.

10.3 Os documentos anexados deverão estar em formato “PDF” não podendo ultrapassar o limite de 8 MB.

10.4. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações solicitadas no item 10.2 deste Edital ou que não se enquadrarem nas exigências de participação descritas no item 9.

10.5. Serão desclassificados, também, os candidatos que de qualquer forma se identificarem no Projeto de Atividade, devendo ser mantido o anonimato para o julgamento pela Comissão.

10.5.1. O candidato que, de qualquer forma, tentar burlar o caráter anônimo do julgamento pela Comissão será desclassificado.

10.6. Cada agente poderá realizar no máximo 1 (uma) inscrição de projeto por categoria.

10.6.1. Desrespeitada essa regra, apenas o último cadastro será considerado.

10.7. É vedado o plágio de qualquer tipo, sujeitando o agente à desclassificação imediata.

12.3. Serão eliminados os projetos de atividades executados em edições anteriores.

12.4. Os critérios adotados para a avaliação dos projetos e as respectivas pontuações são:

Críticos	Pontos a serem considerados e pontuação
Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto	Critério que avalia o projeto de acordo com os preceitos do governo aberto (participação social, transparência e linguagem cidadã, integridade, inovação tecnológica e a aplicação de ferramentas livres). Obs: Os projetos que não se enquadrarem neste critério, de acordo com a avaliação de no mínimo 4 (quatro) secretarias da Comissão de Seleção, serão eliminados do processo. *(caráter eliminatório)

Desta forma, ficam desclassificados os seguintes projetos por ordem de número de inscrição:

DESCCLASSIFICADOS		
Número de Inscrição	Nome do Projeto	Justificativa
23069991	Sem título	Desclassificado. Descumprimento do item 10.4, ausência do documento 10.2.C.
23077561	A cidade é a plataforma, musicalidade que informa, transforma e movimenta	Desclassificado. Descumprimento dos itens 10.2.1 e 10.5. Candidato se identificou no Projeto de Atividade.
23079331	Sem título	Desclassificado. Descumprimento dos itens 10.2.1 e 10.5. Candidato se identificou no Projeto de Atividade.
23088201	Conceitos e Práticas aplicável no Universo Digital	Desclassificado. Descumprimento do item 10.4, documento incompleto 10.2.A.
23090618	Desenhando a Canção	Desclassificado. Conteúdo do Projeto não se adequa ao critério de Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto por 4 ou mais secretarias da Comissão de Seleção de acordo com o item 12.4.

23093433	A importância do jogo e da ludicidade na cultura humana	Desclassificado. Conteúdo do Projeto não se adequa ao critério de Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto por 4 ou mais secretarias da Comissão de Seleção de acordo com o item 12.4.
23100215	Inclusão Social através do Empreendedorismo	Desclassificado. Conteúdo do Projeto não se adequa ao critério de Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto por 4 ou mais secretarias da Comissão de Seleção de acordo com o item 12.4.
23100601	Sem título	Desclassificado. Descumprimento do item 10.4, documento incompleto 10.2.A e ausência do documento 10.2.C.
23102032	Site Governo para todos.	Desclassificado. Descumprimento dos itens 10.4, 10.2.1, documento 10.2.C em desconformidade com o edital.
23118117	Sem título	Desclassificado. Descumprimento dos itens 10.4, 10.2.B - comprovante de vínculo sem data e 10.6
23118128	Sem título/Cuidando do meu pé diabético	Desclassificado. Descumprimento dos itens 10.4, 10.2.B - comprovante de vínculo sem data.
23119673	Gestão de Conflitos e o Controle Social	Desclassificado. Conteúdo do Projeto não se adequa ao critério de Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto por 4 ou mais secretarias da Comissão de Seleção de acordo com o item 12.4.
23124278	Marketing Digital como de ferramenta de desenvolvimento e crescimento de pequenos empreendedores e MEI's.	Desclassificado. Conteúdo do Projeto não se adequa ao critério de Adequação do conteúdo do projeto à temática de Governo Aberto por 4 ou mais secretarias da Comissão de Seleção de acordo com o item 12.4.
23129699	Formulários Baseados em	Desclassificado. Conteúdo do Projeto